



A gente é Amazônia

OPORTUNIDADE Nº 139/2023 PARA MONITOR(A) DE PONTO DE COLETA VOLUNTÁRIA DA FRENTE DE RESÍDUOS DO PROJETO GLOBAL PLASTIC ACTION PARTNERSHIP EM PARCERIA COM O PROJETO ESCOLA D'ÁGUA EM BERURI, AMAZONAS

Programa: Programa de Educação para a Sustentabilidade (PES)

Subprograma: Subprograma de Educação Ambiental

Projeto: Projeto Global Plastic Action Partnership – GPAP

Tipo de contrato: Contrato individual, pessoa física ou Pessoa Jurídica

Duração: 05 meses corridos (agosto a dezembro de 2023)

Período de inscrição: 20 de julho ao dia 01 de agosto de 2023, às 09h00 (Horário de Manaus).

SOBRE A FAS

A Fundação Amazônia Sustentável - FAS é uma organização da sociedade civil, fundada em 2008, com a missão de *“contribuir para a conservação ambiental da Amazônia através da valorização da floresta em pé e sua biodiversidade e da melhoria da qualidade de vida das comunidades ribeirinhas associada à implementação e disseminação do conhecimento sobre desenvolvimento sustentável”*. Com sede em Manaus (AM), executa projetos ambientais, sociais e econômicos voltados para a conservação da Floresta Amazônica. É uma organização sem fins lucrativos, sem vínculos político-partidários, de utilidade pública e beneficente de assistência social.

O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE (PES)

O Programa de Educação para a Sustentabilidade (PES) implementa, desde 2012, um conjunto de projetos que visam oferecer modelos educacionais replicáveis que promovam uma educação relevante, contextualizada e inovadora visando a formação integral de pessoas que possam ser protagonistas do desenvolvimento social, econômico e ambiental da Amazônia. A atuação do PES está estruturada em três eixos: educação relevante, cidadania e políticas públicas. Na primeira, a proposta entende a floresta como uma grande sala de aula, na cidadania, um olhar com ações e atitudes que promovam a equidade, a justiça, o respeito, a ética e liberdade das pessoas que vivem na floresta. Por último, o eixo de políticas públicas para estabelecer parcerias que possibilitem a elaboração de estratégias que promovam o desenvolvimento das comunidades. Nesse contexto o PES possui 4 subprogramas: Infância e Cidadania, Núcleo de Inovação, Educação para o Desenvolvimento Sustentável, Educação Ribeirinha e Educação Ambiental.

O Subprograma de Infância e Cidadania é ligado ao Programa de Educação para a Sustentabilidade e atua diretamente com a execução de Projetos voltados a cidadania para pessoas da Amazônia. O Projeto Desenvolvimento Integral da Criança e Adolescente Ribeirinha da Amazônia, trabalha com crianças de 0 a 17 anos, em comunidades ribeirinhas. Este projeto tem como objetivo levar desenvolvimento social e ambiental através de cursos livres e oficinas ao público-alvo.



1. O PROJETO GLOBAL PLASTIC ACTION PARTNERSHIP

O Projeto Global Plastic Action Partnership – GPAP se propõe a trabalhar com gestão de resíduos sólidos em comunidades ribeirinhas do município de Beruri, interior do Amazonas. Este projeto conta com o apoio financeiro do Fórum Mundial e encontra-se na fase do seu desenvolvimento e implantação, e têm como objetivo destinar de forma correta os resíduos plásticos gerados nas comunidades.

O principal objetivo é promover a destinação adequada dos resíduos plásticos gerados nas comunidades, visando reduzir o impacto ambiental causado por esses materiais. Para alcançar esse objetivo, o projeto envolve a mobilização juvenil comunitária, capacitando e engajando jovens da comunidade para o cuidado e a conscientização sobre os resíduos plásticos.

Através da atuação do projeto, os jovens monitores têm a oportunidade de se envolver ativamente no processo de recolhimento e destinação correta dos resíduos plásticos, além de promover a conscientização ambiental e a importância da preservação dos recursos naturais. O projeto também busca estabelecer parcerias com órgãos governamentais, organizações não governamentais e empresas locais para fortalecer a cadeia de reciclagem e ampliar o impacto das ações.

Destacamos os seguintes objetivos Específicos do projeto:

- Promover a educação ambiental e a conscientização sobre a gestão adequada dos resíduos plásticos nas Comunidades Ribeirinhas de Beruri/AM;
- Engajar os jovens da comunidade no cuidado e recolhimento dos resíduos plásticos, promovendo a mobilização juvenil;
- Estabelecer parcerias com órgãos governamentais, organizações não governamentais e empresas locais para fortalecer a cadeia de reciclagem e a destinação correta dos resíduos plásticos;
- Reduzir o impacto ambiental causado pelos resíduos plásticos nas áreas ribeirinhas, preservando os recursos naturais e a biodiversidade local;
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida das Comunidades Ribeirinhas, promovendo o desenvolvimento sustentável e a valorização dos recursos locais.

2. OBJETIVO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O objetivo geral desta contratação é selecionar um(a) prestador(a) de serviços para atuar como monitor(a) de ponto de coleta voluntária da frente de resíduos do Projeto Global Plastic Action Partnership (GPAP) em parceria com o projeto Escola D'Água no município de Beruri, estado do Amazonas.

O(a) monitor(a) desempenhará um papel fundamental na implementação das atividades do GPAP, contribuindo para o alcance dos objetivos do projeto. O foco principal será



a execução de ações práticas relacionadas à gestão adequada dos resíduos plásticos, engajamento comunitário e conscientização ambiental nas comunidades ribeirinhas.

3. PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES E FUNÇÕES

- Implementação das ações do GPAP:
 - Realizar as atividades de coleta, triagem e destinação adequada dos resíduos plásticos nas comunidades ribeirinhas próximas ao centro de coleta, nas comunidades Santa Luzia do Jari e Tuiué;
 - Mobilizar comunidades vizinhas, e a partir do engajamento da comunidade no cuidado dos resíduos plásticos promover a conscientização ambiental;
 - Separação de resíduos por tipo, pesagem de todo o material coletado e organização de espaço dedicado ao projeto;
 - Coordenação do grupo de jovens do projeto, buscando envolvimento e dedicação de cada um.
- Elaboração de relatórios e monitoramento:
 - Coletar dados para acompanhamento dos indicadores de monitoramento do projeto.
 - Produzir relatórios de resultados, conforme modelo e formulário disponibilizado.
 - Participação em reuniões para organização das informações e dados.

Ao executar essas atividades, o(a) monitor (a) deverá garantir a qualidade e efetividade das ações do projeto, contribuindo para a redução do impacto ambiental causado pelos resíduos plásticos e para o desenvolvimento sustentável das comunidades ribeirinhas de Beruri.

É importante ressaltar que o objetivo geral da contratação está alinhado com os objetivos do projeto, proporcionando uma descrição clara e detalhada das atividades a serem realizadas, dos eixos do projeto e do objetivo geral da função. Dessa forma, facilita-se o acompanhamento e a avaliação do trabalho realizado, garantindo uma base sólida para o pagamento pelos serviços prestados.

4. PRINCIPAIS REQUISITOS A SEREM AVALIADOS

Requisitos indispensáveis

- É necessário que o candidato resida no próprio município de atuação, nas comunidades Tuiué e Santa Luzia do Jari;
- Disponibilidade para pequenas viagens no entorno de suas localidades e demais que forem necessárias para o município de Beruri e Manacapuru;
- O(a) candidato(a) deve ser maior de idade, conforme exigido pela legislação vigente;
- É necessário que o(a) candidato(a) possua condições documentais adequadas para emissão de notas fiscais de prestação de serviços;
- Capacidade de fazer relatórios técnicos de suas atividades produzidas;
- Pontualidade e comprometimento quanto a prazos e metas;



Acesso à Internet:

- O(a) prestador(a) de serviços deve ter acesso à internet, mesmo que pontual, para cumprir as atividades relacionadas ao relato e registro das ações realizadas;
- O acesso à internet é necessário para o envio de relatórios, comunicação com a equipe do projeto e pesquisa de informações relevantes;

Competência e Qualificações desejáveis:

- Iniciativa e comprometimento com o projeto e com a instituição;
- Habilidade para trabalhar em equipe;
- Boa capacidade de resolução de problemas e proposição de soluções;
- Capacidade de organização e sistematização de dados e informações;
- Comprometido com a boa prática e execução das funções da equipe.

5. ENTREGAS A SEREM DESENVOLVIDAS E CRONOGRAMA

Atividade	Descrição da atividade/produto a ser entregue	Prazo ou Frequência de Entrega
1	Relatório parcial com relatos e imagens das ações de campo	15 de Agosto/23 e 15 de Novembro/23
2	Visitas de engajamento e coleta de resíduos	Agosto/23 Setembro/23 Outubro/23
3	Participação de reuniões de acompanhamento	Agosto/23 Outubro/23 Novembro/23
4	Separação de resíduos por tipo, pesagem de todo o material coletado e organização de espaço dedicado ao projeto.	Contínuo
5	Coordenação do grupo de jovens do projeto, buscando envolvimento e dedicação de cada um.	Contínuo

6. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todos os documentos produzidos pelo(a) prestador(a) de serviço, fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão integralmente ao Contratante. Poderão ser utilizados pelo prestador(a) de serviço para outros fins apenas após autorização formal do Contratante. O(A) contratado(a) será obrigada(o) a manter absoluto sigilo e a não revelar ou divulgar a terceiros, tampouco utilizar de modo algum, direta ou indiretamente, em proveito próprio ou de outrem, informações confidenciais ou que possam caracterizar segredos de negócios ou consubstanciar direito de propriedade intelectual, seja da Fundação ou de seus parceiros.

7. CONDIÇÕES GERAIS



Para realização do trabalho, todos os equipamentos, materiais de expediente e de proteção serão fornecidos pela Fundação Amazonas Sustentável através do projeto. O(A) prestador(a) de serviço será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação.

Nesta contratação, por ser prestação de serviço pontual não configura vínculo empregatício com a instituição, logo não será proporcionado ao(a) prestador(a) de serviço, seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato, pela própria natureza deste.

É vedado ao(à) prestador(a) de serviço ceder quaisquer informações e/ou documentos objetos deste Contrato, sem prévia autorização da FAS por escrito através da sua representação legal. O(A) prestador(a) de serviço deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

8. CANDIDATURA

Para candidatura á oportunidade, o(a) candidato(a) deve enviar seu currículo para o e-mail: recrutamento@fas-amazonia.org, com o assunto “**OPORTUNIDADE 139/2023**”

O(A) candidato(a) deverá enviar via link:

- Currículo;
- Pretensão Salarial;
- Carta de Apresentação

Por favor, reserve um tempo para ler este documento e não deixe de tirar suas dúvidas no e-mail: rh@fas-amazonia.org.

A **FAS** está empenhada em alcançar a **diversidade** no local de trabalho em termos de gênero, nacionalidade e cultura. Profissionais de grupos minoritários, grupos indígenas e pessoas com deficiência são igualmente encorajadas a se candidatar. Aplicamos um processo de seleção justo e transparente que considera as competências/ habilidades dos candidatos e das candidatas. Todas as candidaturas serão tratadas com estrita confidencialidade.

Manaus, 20 de julho de 2023.